



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO N° 38/23

Buritama-SP, 14 de março de 2023.

EXMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o seguinte **REQUERIMENTO APROVADO** na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada nesta **segunda-feira, dia 13 de março de 2023**:

**REQUERIMENTO N° 20/23** - Autoria: vereadores André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior e José Ademir Piccoli Junior, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, sobre a que especificamente se refere o Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2023 - referidos no Projeto de Lei n° 13, de 17 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 500.000,00 ao orçamento programa de 2023, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências: (...) – rubrica 02.02 – Dep. Mun. De Finanças, Contabilidade e Tributos – 3.3.90.93.00.01 – 04.123.0006-2.005 – Indenizações e Restituições R\$ 500.000,00, aprovado na Sessão Ordinária do dia 06 de março de 2023.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

*Adriano Carlos de Carvalho*  
ADRIANO CARLO DE CARVALHO  
PRESIDENTE

À SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR  
**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
DD. PREFEITO MUNICIPAL  
**BURITAMA = S.P.**



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## REQUERIMENTO N° 20/23

**EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.**

Nós, ANDRÉ LUIZ CUNTO, ANÍZIO ANTONIO DA SILVA, ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR e JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR, vereadores, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEREMOS**, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, sobre a que especificamente se refere o Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2023 - referidos no Projeto de Lei n° 13, de 17 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 500.000,00 ao orçamento programa de 2023, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências: (...) – rubrica 02.02 – Dep. Mun. De Finanças, Contabilidade e Tributos – 3.3.90.93.00.01 – 04.123.0006-2.005 – Indenizações e Restituições R\$ 500.000,00, aprovado na Sessão Ordinária do dia 06 de março de 2023.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros, justos e oportunos questionamentos de municípios e não termos uma posição oficial para responder a contento a quem nos indaga, cujas informações servirão para conhecimento destes vereadores requerentes, dos demais parlamentares que compõem este Poder Legislativo, bem como de toda a população buritamense.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei n° 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal n° 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações). Considerando que a Lei de acesso à informação (Lei N° 12.527, de 18 de novembro de 2011), trouxe a obrigatoriedade de acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal (art. 1º), de forma gratuita (art. 12), inclusive obrigando vossa Excelência fornecer todas as informações de como conseguir a documentação em caso de eventual impossibilidade, explicando de modo claro e preciso todas as informações necessárias solicitadas, sob pena das responsabilidades previstas no art. 32.

Aguarda-se decisão do duto plenário.

Sala das Sessões, 09 de março de 2023.

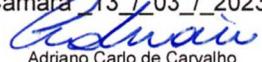
ANDRÉ LUIZ CUNTO  
VEREADOR

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR  
VEREADOR

ANÍZIO ANTONIO DA SILVA  
VEREADOR  
  
JOSE ADEMIR PICCOLI JUNIOR  
VEREADOR

Aceito como objeto de deliberação

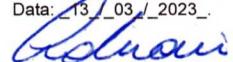
Câmara 13/03/2023



Adriano Carlo de Carvalho  
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por UNANIMIDADE

Data: 13/03/2023



Adriano Carlo de Carvalho  
Presidente